



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº4582/2021**

Data 23.08.2021

**Súmula.** Exonera Professora efetiva por aposentadoria e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor) e a Lei Nº2093/21,

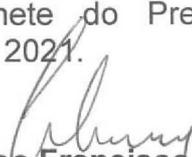
## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Leonilde Terezinha Pezenatto Belorini**, ocupante do cargo de Professora, nas matrículas nº362-0/1 e nº2583-6/1, aprovada através do Concurso Público 003/2003 e 001/2012 e nomeada pelos Decretos nº 435/2004 e nº1058/2012.

**Parágrafo único.** Fica declarada a vacância do cargo de Professora.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de agosto de 2021.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

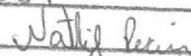
PUBLICADO EM

24 - Agosto - 2021

Jornal Diário Oficial - AM

Página 286

Edição 2334



Ass. Responsável